



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 120/97.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de
Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam criadas, na Zona Urbana e Zona Rural de
Taquarituba, as seguintes escolas:

1. ESCOLA MUNICIPAL 'PROFª JULIETA TRINDADE
EVANGELISTA';
2. ESCOLA MUNICIPAL PROFª BENEDITA MARIA DO ROSÁRIO
SALES", no Bairro Garbelotti;
3. ESCOLA MUNICIPAL "ALMERINDA FERRAZ SILVA", no
Bairro dos Nunes;
4. ESCOLA MUNICIPAL do Bairro dos Cunhos, no Bairro dos
Cunhas;
5. ESCOLA MUNICIPAL do Bairro do Pico, no Bairro do Pico.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de Dezembro de 1997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 | 12 | 97

Publicado no Jornal *Tribuna Regional*
nº de 13 | 12 | 97

